
PORTARIA Nº 14 /2026 – EMLUME

Ementa: Destituição de membro do Conselho Fiscal da EMLUME.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EMLUME, no uso das suas atribuições conferidas pela Estatuto e Regimento Interno da EMLUME,

CONSIDERANDO o art.11. da Lei Municipal nº 1.626 de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 1.373, de 12 de setembro de 2018, que trata da estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), e alterações posteriores, para alterar e incluir os artigos e anexos que indica, e dá outras providências

CONSIDERANDO a deliberação e indicação do Conselho de Administração da EMLUME;

RESOLVE:

Art.1º. DESTITUIR do **Conselho Fiscal** da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME, conforme deliberação e indicação do Conselho de Administração, a servidora **MIRELLA GONDIM JORDÃO**, matrícula nº 4.059.247-3.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de julho de 2026.

Antonio Neves Baptista
Presidente da EMLUME